



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.392, DE 08 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os termos do art. 24, VI da Lei Orgânica do Município de Angical/BA;

Considerando o pedido no processo administrativo nº 118/2021;

RESOLVE:

Art.1º Deferir cessão do servidor público municipal **NIZALDO SILVA DE SOUZA**, professor, matrícula 2250, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL**, com ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 08 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.404, DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 09 de março de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio a servidora público Municipal **Sra. GILDECY DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 466**, para o período de **14/06/2021 a 14/09/2021**, conforme,requerimento datado de 09/03/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 11 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA nº 1.393/2021

*“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos,
e dá outras providências.”*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, a ainda

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO a celebração dos contratos administrativos nº 054/2021 e 057/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARINELSON VIEIRA DA CÂMARA**, CPF nº 010.024.365-75, matrícula funcional nº 805, como fiscal do contrato nº 054/2021;

Art. 2º - Designar o servidor **DARLAN PEREIRA COITÉ**, CPF nº 376.931.665-72, matrícula funcional nº 1986, como fiscal do contrato nº 057/2021.

Art. 3º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Angical/BA, 17 de junho de 2021.



Emerson Mariani Dias

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 1.394/2021

*“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos,
e dá outras providências.”*

O **CHEFE** do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo, a ainda

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLADES MARIA MARIANI FERREIRA**, CPF nº 911.467.805-59, matrícula funcional 2413, como fiscal de contratos deste município.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos.

e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Angical/BA, 17 de junho de 2021.



Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.396, DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art.1º Deferir cessão da servidora público municipal SIMONE OLIVEIRA DO CARMO, professora, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, sem ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 41 (quarenta e um) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 22 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.398, DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal **Sra. STAEL MARIA DE FRANÇA COITÉ, matrícula nº 2400**, para o período de **22/06/2021 a 22/09/2021**, conforme requerimento datado de 01/06/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 22 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.397, DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 07 de junho de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal **Sra. ZILNEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA, matrícula nº 65**, para o período de **22/06/2021 a 22/09/2021**, conforme requerimento datado de 07/06/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 22 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.399, DE 28 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FLORISVALDO FERREIRA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA, símbolo DA 08.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a partir 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 28 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.400, DE 28 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EVERTHON EDUARDO DE ARAÚJO AQUINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de APOIADOR INSTITUCIONAL da secretaria municipal de saúde, símbolo DA 06.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a partir 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 28 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.401, DE 28 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARLENE RIBEIRO DE SOUZA CIDIÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR da secretaria municipal de saúde, símbolo DA 07.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a partir 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 28 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.402, DE 28 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de fiscal de contratos e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLADES MARIA MARIANI FERREIRA**, servidora concursada, mat. 2413, fiscal de contratos do município de Angical/BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 28 de junho de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL